



DIÁRIO OFICIAL

CDS - BACIA DO PARAMIRIM

IMPrensa ELETRÔNICA

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro,
Caturama/Ba



Telefone

77 3650-2181



Horário

Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às
12:00 h e das 14:00 às 17:00 h



Os pilares que sustentam a transparência pública
estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

PROCESSO SELETIVO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO 002-2026

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 002-2026





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER AS
ATIVIDADES DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM.
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026**

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS BACIA DO PARAMIRIM**, pessoa jurídica de direito público da espécie Associação pública, tendo como presidente o Sr. **ERALDO FELIX DA SILVA**, neste ato representado pela comissão julgadora e avaliadora do processo seletivo 002/2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 008/2026 torna público a **DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do resultado final, no Processo Seletivo 002/2026.

MEDICO (A) VETERINÁRIO (A)

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO 002/2026 PONTUAÇÃO: CURRÍCULO+ENTREVISTA						
Nome do Candidato	Nº Inscrição	Currículo	Entrevista	Total	Resultado	Tipos de Concorrência
ALINE BATISTA BARBOSA	16	70	45	115	1º colocado	Geral
AMILCA DOURADO DOS SANTOS	22	30	25	55	2º colocado	Geral

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO 002/2026 PONTUAÇÃO: CURRÍCULO+ENTREVISTA						
Nome do Candidato	Nº Inscrição	Currículo	Entrevista	Total	Resultado	Tipos de Concorrência
TELMA BATISTA BARBOSA	19	70	40	110	1º colocado	Geral
CÁSSIA NOVAIS SOUZA	18	50	50	100	2º colocado	Geral

Item 12.1 do Edital - Este processo seletivo visa a contratação imediata ou mediante cadastro reserva, ou seja, a contratação está condicionada as necessidades do órgão e não gera o direito de contratação imediata.

Item 11.4 do Edital de Processo seletivo 002/2026 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será classificado o candidato mais idoso, observando-se o disposto no Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003.

Caturama-Ba, 03 de julho de 2026.

Assinado digitalmente por ERALDO
FELIX DA SILVA:01983
503410

**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM
PRESIDENTE**

LEONARDO COSTA
SANTOS:98453637
504

**COMISSÃO JULGADORA E AVALIADORA
PRESIDENTE**

Avenida Rio do Pires, S/N, Agnalia Lima, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail: cdsbpadm@gmail.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS BACIA DO PARAMIRIM**, pessoa jurídica de direito público da espécie Associação pública, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **ERALDO FELIX DA SILVA** atendendo ao disposto no Protocolo de Intenções e contrato de Consórcio público, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo seletivo nº 002/2026, tendo em vista a realização de todos os seus trâmites sem intercorrências, devendo-se proceder à convocação dos aprovados e demais procedimentos de contratação.

Caturama/Ba, 03 de julho de 2026.

**ERALDO
FELIX DA
SILVA:0198
3503410**

Assinado digitalmente por ERALDO
FELIX DA SILVA:01983503410
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
32467329000153, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=ERALDO
FELIX DA SILVA:01983503410
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.07.03 17:11:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM
Eraldo Félix da Silva - Presidente

Avenida Rio do Pires, S/N, Agnalia Lima, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000

e-mail: cdsbpadm@gmail.com site: www.cdsbp.ba.gov.br

CNPJ: 19.202.416/0001-10



PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: CDS - BACIA DO PARAMIRIM

Arquivo: Diario Oficial - CDS - BACIA DO PARAMIRIM - Ed 771.pdf

Ano/Edição: ANO X - Nº 771

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Data/Hora: 03/07/2026 22:30:58 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

589F-6EB9-F7A2-D48B-7EEE

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

c0b1e7bbf5ec347e42d122c4918b619ee48c244dd7b7ebfb7600078e076617ae

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

